



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025-2028

ERRATA Nº 001/2025 – EDITAL Nº 09/2025 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Capim Branco, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.314.617/0001-47, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, torna público a todos os interessados a ERRATA Nº 001, referente ao **EDITAL Nº 09/2025 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, que será incluída as seguintes alterações:

I - ONDE SE LÊ:

2 – DA DATA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO

- Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Senhor Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo que ocupa e respeitando os ditames da legislação em vigor, conjuntamente com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social **Sra. Lúcia Gonçalves Loura Mendes**, tornam público o Processo Seletivo Simplificado, instaurado no âmbito do Poder Executivo do Município de Capim Branco, levando ao conhecimento de todos os interessados que no período de **04/06/2025 a estarão abertas**, única e exclusivamente no endereço Rua Ana Vicente nº 45 - Centro, Capim Branco/MG, CEP:35.730-000 (Centro de Apoio ao Trabalhador), as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 009/2025, com o fim de formação de Cadastro de Reserva, para futuras e eventuais contratações temporárias por excepcional interesse público. relativamente ao cargo e função pública adiante elencada, conforme as vagas que surgirem no curso do ano 2024.

LEIA-SE

2 – DA DATA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO

- 2.1 Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Senhor Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo que ocupa e respeitando os ditames da legislação em vigor, conjuntamente com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, tornam público o Processo Seletivo Simplificado, instaurado no âmbito do Poder Executivo do Município de Capim Branco, levando ao conhecimento de todos os interessados que no período de **05/06/2025 (quinta - feira) a 11/06/2025 (quarta - feira) estarão abertas**, única e exclusivamente no endereço Rua Ana Vicente nº 45 - Centro, Capim Branco/MG, CEP:35.730-000 (Centro de Apoio ao Trabalhador), as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 009/2025, com o fim de formação de Cadastro de Reserva, para futuras e eventuais contratações temporárias por excepcional interesse público relativamente ao cargo e função pública adiante elencada, conforme as vagas que surgirem no curso do ano 2025 e 2026.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025-2028

- Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital.

Capim Branco, 05 de Junho. de 2025.

LUCIA GONCALVES
LOURA
MENDES:6005339966
8

Assinado de forma digital por
LUCIA GONCALVES LOURA
MENDES:60053399668
Dados: 2025.06.05 15:00:46
-03'00'

Lúcia Gonçalves Loura Mendes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676

Assinado de forma digital por ELVIS
PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Dados: 2025.06.05 13:35:59 -03'00'

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 53/2025

***"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO".***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias-Prêmio aos seguintes servidores:

BIANCA MARIA REIS SANCHES – Professora, 60 (sessenta) dias a partir de 26/05/2025 a 24/07/2025.

GIOVANNA CLÁUDIA CARVALHO – Professora, 30 (trinta) dias a partir de 02/06/2025 a 01/07/2025.

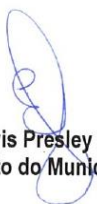
JOSIVANE NONATO DA COSTA – Professora, 30 (trinta) dias a partir de 02/06/2025 a 01/07/2025.

PATRÍCIA CLAUDINA DE SOUZA – Ajudante de Serviços – Gari, 30 (trinta) dias a partir de 04/06/2025 a 03/07/2025.

WALDECI DA SILVA MIRANDA – Ajudante de Serviços – Gari, 30 (trinta) dias a partir de 04/06/2025 a 03/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/05/2025.

Capim Branco, 04 de junho de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de junho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1961 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 54/2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMDCA) DE CAPIM BRANCO/MG.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município de Capim Branco, bem como o disposto na Lei Municipal nº 1.406/2017, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo indicada, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Capim Branco/MG**, criado pela Lei nº 1.406, de 11 de abril de 2017.

Lúcia Gonçalves Loura Mendes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 05 de junho de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1